



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 493

Aprova proposta de cursos de graduação no Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 126ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo SEI nº 23109.002715/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Administração de Empresas, do curso de Tecnólogo em Eletrônica Industrial e do curso de Bacharelado em Ciência & Tecnologia no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Art. 2º Determinar à comissão instituída pela Portaria ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1/2023, de 20 de janeiro de 2023, que elabore uma análise de impacto dos cursos e encaminhe aos Departamentos para apreciação, antes da condução da elaboração dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

João Monlevade, 28 de agosto de 2023.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581820** e o código CRC **D2ACC000**.